

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 056/2021
(Processo nº 12554/2021)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade da avaliação da aprendizagem em eventuais disciplinas extintas da matriz curricular de cursos do Centro Universitário Fundação Santo André; e,

considerando o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 3º da Resolução do Conselho Universitário nº 027/2020,

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 224ª reunião, realizada em 30/11/2021 deliberou:

Artigo 1º - Fixar o valor de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) de taxa de inscrição para realização da atividade de Avaliação Integradora - AVI.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de dezembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente